



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL nº 15.363
(27/09/2012)

Dispõe sobre as atribuições dos Juízes de Direito designados para presidirem Juntas Eleitorais nas Eleições de 2012 no Estado de Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o clima acirrado que envolve a proximidade do pleito, bem como o acúmulo de atribuições existente neste período e que sobrecarregam os Magistrados no exercício das funções eleitorais;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de constante fiscalização das campanhas eleitorais, objetivando coibir os abusos;

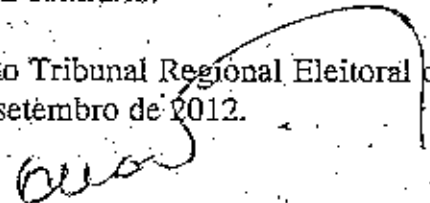
CONSIDERANDO ser de primordial importância a realização de eleições seguras, garantindo o pleno exercício do sufrágio, consagrado pelo art. 14 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir, a partir do dia 1º de outubro de 2012, em caráter excepcional e temporário, ampla jurisdição eleitoral na respectiva circunscrição, inclusive poder de polícia, aos Juízes Presidentes das Juntas Eleitorais instituídas pela Resolução TRE/AL nº 15.323/2012, sem prejuízo da competência dos Juízes das Zonas Eleitorais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,
em Maceió/AL, aos 27 dias do mês de setembro de 2012.


Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
Presidente

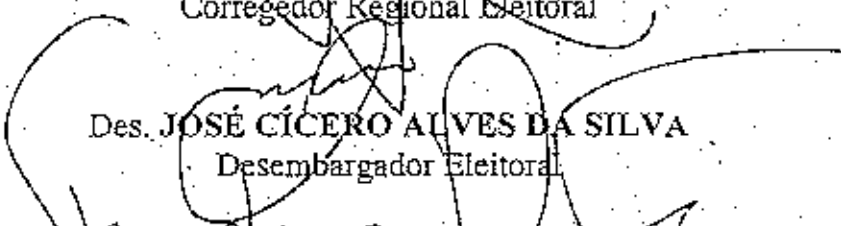



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS


RESOLUÇÃO TRE/AL nº

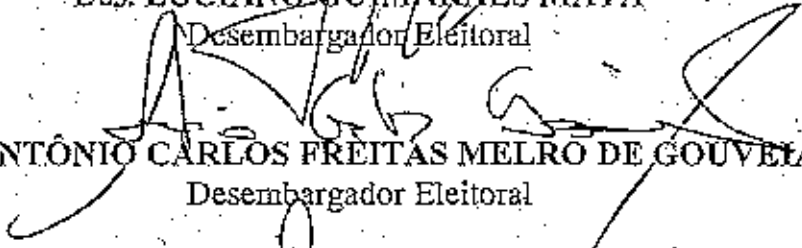

Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Vice-Presidente


Des. IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR
Corregedor Regional Eleitoral


Des. JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA
Desembargador Eleitoral


Des. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS
Desembargador Eleitoral


Des. LUCIANO GUIMARÃES MATA
Desembargador Eleitoral


Des. ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
Desembargador Eleitoral


Dr. RODRIGO A. TENÓRIO CORREIA DA SILVA
Procurador Regional Eleitoral

